
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1781/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Escrever e Editar – Edições de Publicações, Lda, proprietária do jornal *Incentivo*, um subsídio de € 4059,89 (quatro mil e cinquenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03 - Privadas.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.